LEI ORDINÁRIA Nº 3.675, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Atualiza os valores constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 3.270, de 13 de março de 2018, relativos às Funções de Confiança e Gratificações da Educação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado de 2019 a 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados, pela aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado conforme percentual anual, referente aos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, os valores fixados nos Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 3.270, de 13 de março de 2018, correspondentes às Funções de Confiança e às Gratificações por Desempenho da Educação.

Art. 2º Os novos valores ficam consolidados na forma dos Anexos desta Lei, que substituem os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3.270/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2025.10.03 08:33:02 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE:49249045115
Assinado de forma digital por VALMIR ANDRADE:49249045115

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO				
FCE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
FUNÇÃO	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**	**ATRIBUIÇÕES**
Função de Confiança da Educação - Administração I	FCE-A1	04	1.815,97	Exercer atividades de coordenação de média complexidade nas áreas técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo atividades de gestão, articulação, planejamento, orientação e acompanhamento das unidades administrativas sob sua responsabilidade, conforme designado em Decreto.
Função de Confiança da Educação - Administração II	FCE-A2	05	2.095,35	Exercer atividades de coordenação de alta complexidade nas áreas técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo atividades de gestão, articulação, planejamento, orientação e acompanhamento das unidades administrativas sob sua responsabilidade, conforme designado em Decreto.

ANEXO II

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO				
FCE DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO				
CARGO	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**	**ATRIBUIÇÕES**
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino I	FCE-D1	09	1.676,28	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte I.
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino II	FCE-D2	09	2.095,35	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte II.
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino III	FCE-D3	05	2.514,42	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte III.
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino IV	FCE-D4	05	2.933,49	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte IV.
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino V	FCE-D5	03	3.352,56	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte V.
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino VI	FCE-D6	02	3.771,63	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte VI.

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO				
FCE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE UNIDADE DE ENSINO				
CARGO	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**	**ATRIBUIÇÕES**
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica I	FCE-CP1	09	1.005,77	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte I.
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica II	FCE-CP2	12	1.257,21	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte II.
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica III	FCE-CP3	15	1.508,65	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte III.
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica IV	FCE-CP4	15	1.760,09	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte IV.
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica V	FCE-CP5	09	2.011,53	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte V.
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica VI	FCE-CP6	06	2.262,98	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte VI.

ANEXO IV

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO				
FCE DE SECRETARIA GERAL DE UNIDADE DE ENSINO				
CARGO	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**	**ATRIBUIÇÕES**
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral I	FCE-SG1	03	670,51	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte I.
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral II	FCE-SG2	03	838,14	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte II.
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral Educação III	FCE-SG3	05	1.005,77	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte III.
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral IV	FCE-SG4	05	1.173,40	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte IV.
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral V	FCE-SG5	03	1.341,00	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte V.
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral VI	FCE-SG6	02	1.508,65	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte VI.